



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 7322

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada nos autos nº 0044792-98.2016.8.16.0182, em trâmite no 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o protocolado sob nº 14.352.170-2,

DECRETA:

**Art. 1.º** Resolve nomear, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCELO JOSE GARCIA DE SOUZA, RG nº 20986956/PR, Inscrição nº 043.966-5, para exercer o cargo de Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, na Regional de Curitiba e Região Metropolitana.

**Art. 2.º** A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

**Parágrafo único.** O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

**Art. 3.º** O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Curitiba, em 05 JUL. de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
CARLOS ALBERTO RICHA  
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI  
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE  
Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência

